



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº2119/15

Data 29.06.15

Súmula. Concede aumento de jornada a Professor Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no Artigo 34 da Lei Municipal 234/03, de 03/09/03,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido aumento na jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais a servidora municipal, **Vanessa Luiza Marchioro**, Professora, portadora da CI/RG 8.773.948 1 SSP PR e do CPF 054.748.709-65, matrícula 433-2/1.

Art. 2º O aumento da jornada durará enquanto o servidor efetivo senhor **João Derli Aneves**, Professor, matrícula 2650-6/1, portadora da CI/RG 8.687.169-6 SSP/PR e do CPF 649.249.725-3, estiver afastado para tratamento de Saúde.

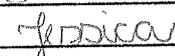
Art. 3º Pelo aumento da jornada de trabalho fica concedido um adicional de 100% (cem por cento) ao vencimento inicial do primeiro período.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 15 de junho de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 29 de junho de 2015.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

01 - 07 - 15
Jornal Comunidade da Povo
Página 6A
Edição 2173

Ass. Responsável